

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2026 – IPSM**

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1372 de 19/12/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo/PR para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte dessa Resolução.

**I – Superávit Financeiro:**

R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

**0551** – Compensação Financeira entre RG e RPPS

**Art. 3º** - O presente crédito adicional suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.372 de 19/12/2025.

**Art. 4º** - Esta Resolução vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 05 de fevereiro de 2026.

  
**SUSANA APARECIDA BORELLI**  
Presidente do IPSM



**Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2026**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página: 1

Página: 1

| Lei/Ato nº 74 - Resolução nº 1/2026 de 05/02/2026     |                              |                   | Escopo                                             | Nº         | Ano  |
|-------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|------------|------|
| Autorização: 72 Lei ordinária                         |                              |                   | Lei Orçamentária Anual - LOA                       | 1372       | 2025 |
| Crédito adicional                                     | Recurso do crédito adicional |                   | Previsto                                           | Realizado  |      |
| Suplementar                                           | Superávit Financeiro         |                   | 490.000,00                                         | 490.000,00 |      |
| Despesa                                               |                              |                   |                                                    |            |      |
| 01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA                 |                              |                   | Acréscimo                                          | 490.000,00 |      |
| 01.001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA                     |                              |                   | Abertura                                           |            |      |
| 09.272.0140.2003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - IPSM  |                              |                   |                                                    |            |      |
| 3.3.90.86.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA |                              |                   |                                                    |            |      |
| 100 00551 Compensação Financeira entre RG e RPPS      |                              |                   |                                                    |            |      |
| Crédito adicional: Suplementar                        |                              |                   | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro |            |      |
| Resumo acumulado                                      | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto                                           | Realizado  |      |
| Suplementar                                           | Superávit Financeiro         | Acréscimo         | 490.000,00                                         | 490.000,00 |      |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 015/2026 – QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAGINA 01



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº 379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: [ipsm@cantagalo.pr.gov.br](mailto:ipsm@cantagalo.pr.gov.br) - Cantagalo-PR.

### RESOLUÇÃO Nº. 001/2026 – IPSM

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1372 de 19/12/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo/PR para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte dessa Resolução.

**I – Superávit Financeiro:**  
R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

**0551 – Compensação Financeira entre RG e RPPS**

**Art. 3º** - O presente crédito adicional suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.372 de 19/12/2025.

**Art. 4º** - Esta Resolução vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 05 de fevereiro de 2026.

  
**SUSANA APARECIDA BORELLI**  
Presidente do IPSM



### Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2026

#### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Lei/Atto nº 74 - Resolução nº 1/2026 de 05/02/2026   |                              | Escopo                                            | Página 1                 |                 |
|------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Autorização:                                         | 72 Lei ordinária             | Lei Orçamentária Anual - LOA                      | Nº                       | Ano             |
| Crédito adicional                                    | Recurso do crédito adicional | Previsão                                          | 1372                     | 2025            |
| Suplementar                                          | Supervir Financeiro          | Realizado                                         | 490.000,00               | 490.000,00      |
| <b>Despesa:</b>                                      |                              |                                                   |                          |                 |
| 01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA                |                              | Acréscimo                                         |                          | 490.000,00      |
| 01.001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA                    |                              | Abertura                                          |                          |                 |
| 08.272.0149.2003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - IPSM |                              |                                                   |                          |                 |
| 3.3.90.95.00.00 COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDÊNCIA |                              |                                                   |                          |                 |
| 100 0551 Compensação Financeira entre RG e RPPS      |                              |                                                   |                          |                 |
| Crédito adicional: Suplementar                       |                              | Recurso do crédito adicional: Supervir Financeiro |                          |                 |
| <b>Resumo acumulado</b>                              |                              | <b>Recurso do crédito adicional</b>               | <b>Tipo de alteração</b> | <b>Previsão</b> |
| Suplementar                                          |                              | Supervir Financeiro                               | Acréscimo                | 490.000,00      |
|                                                      |                              |                                                   |                          | Realizado       |
|                                                      |                              |                                                   |                          | 490.000,00      |

Elaborado por: DEBORA, no versão: 2026.0

05/02/2026 14:45:23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42) 3636-1185

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaoocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaoocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 04 de fevereiro de 2026.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42) 3636-1185

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PEDIÁTRICAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaoocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaoocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 05 de fevereiro de 2026.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira